CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 28, de 1º de fevereiro de 2018

Concede licença especial ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, tendo em vista requerimento do servidor interessado e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei n° 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença especial ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de Contador, relativa ao período de 12 de março de 2014 a 11 de março de 2017, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias e fruição de 15 (quinze) dias no período de 2 a 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de fevereiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.940, de 05.02.2018, pag. 33.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A47445301C0C0024D073B5957B25680A **CODIGO DO DOCUMENTO:** 058887
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

POR 028/2018
AUTORIA: Poder Legislativo